



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº  
311/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU/PA,  
ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA  
EMPRESA M M DA COSTA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-AÇU/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.265.587/0001-78, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro-Igarapé Açú-Pará, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. **ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº 3053692-PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 621.387.232-91, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **M M DA COSTA**, com sede na Tv. Angulação, 1141 – Três Pontes – Igarapé-Açu - PA, CEP: 68725-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.522.449/0001-36, representada neste ato por **MARCELO MACEDO DA COSTA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3863242 – PC/PA e CPF nº. 673.730.382-04, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, através do presente termo, **RESCINDIR** o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 311/2021**, firmado entre as partes em 21 de dezembro de 2021, através do processo de **Pregão Eletrônico SRP nº 041/2021**, cujo objeto é:

- a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.**



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**1.1** - A rescisão contratual em questão esta amparada no disposto, com base no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.**

**1.1** - A rescisão contratual será realizada a partir da data de assinatura deste termo por ato amigável, por acordo entre as partes.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.**

**1.1** - O motivo da rescisão contratual se dá em razão da finalização de um novo processo licitatório, o qual contempla itens e quantidades que atendem de maneira mais eficiente e abrangente às necessidades da Secretaria de Educação deste município

**CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**1.1** - Fica rescindido o Contrato Administrativo nº 311/2021, a partir da data de assinatura deste termo, passando a ter eficácia imediata.

**1.2** - Fica a CONTRATADA, livre de qualquer penalidade prevista em contrato, uma vez que a rescisão acontece de forma amigável, por acordo entre as partes.

Assim, por estarem justos e acertados firmam o presente termo de rescisão contratual em duas vias de igual teor e forma.

Igarapé-Açu/PA, 30 de abril de 2024.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR .  
CONTRATANTE**

---

**M M DA COSTA  
CNPJ Nº 11.522.449/0001-36  
CONTRATADA**